

*Publique-se
22/05/13
ACB*

ATO DO PRESIDENTE N^º 16, de 2013

Altera a Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato do Presidente n^º 36, de 2012, que institui Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, publicado no Diário do Senado Federal n^º 189, de 22 de novembro de 2012, aditado pelos Atos do Presidente n^ºs 37, de 2012, e 8, de 2013, e Portaria do Presidente n^º 14, de 2013, passa a vigorar com o seguinte inciso:

“Art. 2º.....

XXI - ADACIR REIS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

.....(NR)”

Senado Federal, 17 de maio de 2013

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente do Senado Federal

